

**TERMO DE CIÊNCIA DA 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
FORTALEZA - EDITAL N.º 46/2018**

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3

A **Secretária Municipal da Educação e o Coordenador do DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar N° 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal N° 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa n° 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20 de maio de 2015, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal no Anexo I, destinado à seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergências na rede municipal de ensino de Fortaleza, considerando que não há banco reserva de professores de áreas específicas e Pedagogos aprovados nos Editais n° 90/2017 e n° 91/2017; Os candidatos convocados devem comparecer nas datas, local e horários indicados portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega da documentação e lotação, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

1. DOCUMENTOS

- a) Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida no Edital Regulador do Certame;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal n° 70.436, de 18 de abril de 1972, e no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988, no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal de 1988;
- c) Número da Carteira de trabalho CTPS;
- d) Gozar dos direitos políticos (Título de Eleitor);
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação);
- f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (Carteira de Reservista);
- g) Diploma de Licenciatura na área de aprovação na Seleção;
- h) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (Atestado Médico Admissional);
- j) Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos;
- k) Folha de Antecedentes da Polícia Federal;

- l) Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- m) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (SEPOG, SEPLAG e INSS);
- n) Inscrição do PIS ou PASEP;
- o) 01 (um) foto 3x4 recente;
- p) Envelope em tamanho Ofício;
- q) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente);
- r) Ficha Cadastral preenchida com letra legível e sem rasuras, que segue no (anexo II);
- s) Comprovante de endereço;
- t) Declaração de endereço assinada (anexo III).

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
8h	23/10/2018	Matemática	5º ao 6º
		Português	1º ao 2º
		Inglês	2º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	Avenida Jovita Feitosa, 1264, Parquelândia

Fortaleza, de de 2018.

Otilio Diogenes Saldanha
COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ANEXO I

DISCIPLINA – MATEMÁTICA			
Nº INSC.	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
455	CARLOS WAGNER DAVID FERREIRA	5º	89
397	MARIA GRACIENE SOUSA DO NASCIMENTO	6º	88

DISCIPLINA – PORTUGUÊS			
Nº INSC.	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
297	ARLETE DA SILVA OLIVEIRA GONDIM	1º	100
461	ANA PAULA PRACIANO NOGUEIRA AQUINO	2º	100

DISCIPLINA – INGLÊS			
Nº INSC.	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
358	LILIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	2º	90





CADASTRO DO SERVIDOR DADOS PESSOAIS

NOME DO SERVIDOR					
CPF		CARGO/FUNÇÃO		COORDENADORIA SME	
ESTADO CIVIL	SEXO	DATA DE ADMISSÃO		INGRESSO	
				1 CONCURSO 2 SELEÇÃO PÚBLICA 3 CARGO COMISSIONADO	
DATA DE NASCIMENTO		NATURALIDADE	UF	NACIONALIDADE	
FILIAÇÃO (NOME DA MÃE)					
FILIAÇÃO (NOME DO PAI)					
NOME DO CÔNJUGE					
ENDEREÇO				NÚMERO	
BAIRRO		CIDADE		UF	
COMPLEMENTO				CEP	
E-MAIL			TELEFONE CELULAR		
TELEFONE RESIDENCIAL	RG	ORG. EXP.	UF	DATA DE EXPEDIÇÃO	
CARTEIRA PROFISSIONAL		SÉRIE		UF	
GRAU DE INSTRUÇÃO	FORMAÇÃO SUPERIOR	INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FORMAÇÃO			
PIS/PASEP		TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO
BANCO	AGÊNCIA		CONTA		
BANCO DO BRASIL					
MATÍCULA	IA	LOTAÇÃO			



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, expedido em
_____/_____/_____, pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF sob o
nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de
residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente desde o ano _____
e domiciliado na _____,
nº _____, Bairro _____, CEP _____,
na cidade de _____ do Estado do _____,
conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, que nos últimos dois anos residi no(s) endereço(s) abaixo, e estou ciente de que
declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

OUTROS ENDEREÇOS			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			

Fortaleza, ____/____/2018.

Assinatura do(a) Declarante

